



Prefeitura Municipal de Canas

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE LEI N.º 32 /97

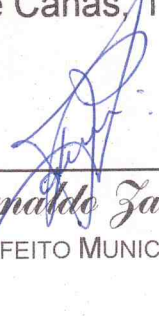
AUTORIZA O EXECUTIVO A PARTICIPAR DO
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO
VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE - CODIVAP

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Canas autorizada a participar do Consórcio de Desenvolvimento Integrado do Vale do Paraíba e Litoral Norte – CODIVAP.

ARTIGO 2.º - As despesas com a participação no Consórcio correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

ARTIGO 3.º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura. Municipal de Canas, 15 de setembro de 1997



Rynaldo Zanin
PREFEITO MUNICIPAL